

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EDITAL 005/2019 – CONCURSO PÚBLICO – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS – O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE – Edital de Abertura Nº 001/2019, de 14 de Fevereiro de 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e abaixo relacionados: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – CARGO – QUANTIDADE – SALÁRIO – CARGA HORÁRIA: AGRÔNOMO - 1 - R\$ 3.000,00 - 40 HS SEMANAIS; FISCAL AMBIENTAL (ENGENHEIRO AMBIENTAL) - 1 - R\$ 3.000,00 - 40 HS SEMANAIS; FISCAL AMBIENTAL (GEÓLOGO) - 1 - R\$ 3.000,00 - 40 HS SEMANAIS; TÉCNICO AMBIENTAL (BIÓLOGO) - 1 - R\$ 3.000,00 - 40 HS SEMANAIS. CARGO – APROVADO: AGRÔNOMO - THAISY GARDÊNIA GURGEL DE FREITAS; FISCAL AMBIENTAL (ENGENHEIRO AMBIENTAL) - CAMILA NUNES MARQUES; FISCAL AMBIENTAL (GEÓLOGO) - TARSO LUCONI ROSENHAIM; TÉCNICO AMBIENTAL (BIÓLOGO) MACILIO SOUSA CARNEIRO. Com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** 1.1. Os candidatos acima relacionados, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador (mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório), no período compreendido entre os dias **01 de Outubro a 18 de Outubro de 2019, Segunda-Feira a Sexta-feira, das 08h às 12h, no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, CEP: 62580-000 – Acaraú/Ceará**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. **1.2.** Por ordem de chegada os candidatos serão atendidos no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Acaraú. **1.3.** Não serão recebidos documentos de forma parcial. A ausência de qualquer documento constante no Anexo I, acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital. **1.4.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Acaraú-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. **2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO:** **2.1.** O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, com data a ser informada, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares eventualmente solicitados. **3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:** Depois de cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e após a realização dos exames médicos admissionais, conforme exigido no item "1" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Acaraú-CE; os candidatos considerados aptos serão, convocados para Nomeação e Posse, em datas a serem definidas pela Administração Municipal. **4. DISPOSIÇÕES FINAIS:** **4.1.** Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Certame. **4.2.** O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. **4.3.** Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos. **5. DA PUBLICAÇÃO:** **5.1.** O presente Edital de Convocação, com a relação dos convocados que atendem a necessidade e a conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, Diário do Nordeste ou Jornal o Povo, bem como nos flanelógrafos da Prefeitura e Câmara Municipal. **5.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. **5.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Acaraú-CE, 24 de Setembro de 2019, Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito Municipal. ANEXO I - Documentos Exigidos:** a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade – RG (registro Geral); b) Cópia autenticada do Cartão do CPF; c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; d) Cópia autenticada do Título de Eleitor; e) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. f) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino; g) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego; h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente; i) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 06 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 07 a 14 anos de idade); j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside; k) Cópia autenticada do comprovante de residência; l) Número do PIS/PASEP; m) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação do candidato) n) Declaração de exercício em outro cargo, emprego ou função pública (se houver). o) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior. p) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família. **Acaraú-CE, 24 de Setembro de 2019, Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito Municipal.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.02.001 – SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Aiuaíba-CE, conforme Convênio Nº 882206/2018 e projeto em anexo ao Edital do Processo, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: DIMENSÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME; SEDNA ENGENHARIA; AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME; A I L CONSTRUTORA LTDA ; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; JAO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS – ME; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA COMAR LTDA, Não apresentou CRC, desatendendo o item 4.2.1 do edital, ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, apresentou certidão do contador vencida descumprindo o item 4.2.5.1 do edital, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou CRC vencido item 4.2.1 do edital, CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a empresa apresentou no envelope de habilitação lacrado, dois certificados do registro cadastral-CRC, o seu e da empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, configurando conluio entre empresas crime previsto no Art. 90 da lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja Interposição de Recursos a Continuação da Licitação dar-se-á dia **02 de Outubro de 2019, às 09h. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2019-TP - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icô/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empicarramento e obras D'artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sitio Abs (distrito de pedrinhas) e do sitio cascudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icô/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CONSTRUTORA E MOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F. VICENTE P. FILHO – ME; ELETROPORT SERVIÇOS E PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3R CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP; ROMA CONTRUÇÕES EIRELI, e EMPRESAS CLASSIFICADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES SRVÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI; AMPARO SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; PRESTIGE EMPREEDIMENTOS EIRELI ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI – ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; EDJALMA MOREIRA DA CUNHA-ME; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa PRESTIGE EMPREEDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 29.310.795/0001-16, no valor total de R\$ 1.960.316,59 (um milhão, novecentos e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Icô – CE, 27 de Setembro de 2019, Claudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.09.20.1. Abertura: 16 de outubro de 2019, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de remanescente de obra, para conclusão dos serviços de construção da Praça dos Artesãos no Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 27 de setembro de 2019. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

